



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Eu, \_\_\_\_\_, leiloeiro inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no processo de credenciamento junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que:

a) possuo sistema informatizado para controle dos bens penhorados e dos removidos, com fotos e especificações, para consulta **on-line** pelo Tribunal, bem como disponho de equipamentos para gravação ou filmagem do ato público de venda judicial dos bens, ou de contrato com terceiros que possuam tais equipamentos;

b) contratarei seguro dos bens para os quais for nomeado depositário judicial em virtude de remoção, guarda e conservação;

c) possuo condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, especialmente publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores e material de divulgação impresso; e

d) possuo infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como adoto medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e segurança das informações de seus sistemas informatizados, submetida à homologação por esse Tribunal.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Leiloeiro:

RG:

CPF: